



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2017-SEFIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO (PPA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto do ano de 2017 às 09:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Maria Mateus, nomeada pela Portaria nº 070/2017, de 11 de Abril de 2017, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, composta pelos Servidores: WASHINGTON ALUÍSIO DE OLIVEIRA - MEMBRO e MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA - MEMBRO, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem a abertura e julgamento do envelope de contendo a Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 09:00 às 09:30 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Compareceu à sessão a empresa: PLACONT CONTABILIDADE E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.455.793/0001-03, representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE RODRIGUES CORDEIRO E VASCONCELOS, portador do RG nº. 339086699 SSP/CE. Os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta comercial, estavam condizentes aos pedidos em edital; logo após deu-se a abertura do envelope contendo documentos de habilitação, onde após análise minudente a Comissão considerou que a empresa proponente apresentou documentação condizente ao pedido no edital, portanto a mesma foi declarada **HABILITADA**. Colocada a palavra à representante da empresa, a mesma declinou de usa-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do envelope contendo a proposta comercial. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial da empresa habilitada; após análise a Comissão de Licitação informou ao licitante presente que o mesmo tinha apresentado a proposta em conformidade com o edital, onde apresentou os seguintes valores: **LOTE ÚNICO** - valor global de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)** constatou-se que o valor apresentado pela empresa estava abaixo do preço médio, portanto a empresa estava **CLASSIFICADA**. Colocada a palavra ao representante da empresa sobre a fase de julgamento da proposta, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de licitação comunicou ao representante da empresa, que o processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica para análise e posterior aprovação através de Parecer, e, caso o tenha Parecer Jurídico favorável a sua continuação, o processo será encaminhado as Autoridades competentes para fins de Adjudicação e Homologação.



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2017-SEFIN

Nada mais requerido nem a tratar, Eu, KARLA MARIA MATEUS, declaro encerrada a sessão às 10:00 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.

EMPRESA PARTICIPANTE:

Paulo Henrique Rodrigues Cordeiro e Vasconcelos
PAULO HENRIQUE RODRIGUES CORDEIRO E VASCONCELOS
Representante da Empresa
PLACONT CONTABILIDADE E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Karla Maria Mateus
Karla Maria Mateus
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Washington Aluísio de Oliveira
WASHINGTON ALUÍSIO DE OLIVEIRA
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Maria Valeriana de Oliveira
MÁRIA VALERIANA DE OLIVEIRA
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO